



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por
Unanimidade
Data 16/04/2018
Visto
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

REQUERIMENTO Nº. 019/2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE
MATO GROSSO.**

Celso Henrique Batista Silva, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I),
artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Prefeito
Municipal Excelentíssimo Senhor Erico Stevan requerendo que encaminhe ao Poder Legislativo
respostas ao questionamento abaixo descrito:

1. O Município de Guarantã do Norte-MT, ainda mantém convênio e/ou filiação ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto (C.I.S.V.P.)?
2. Se NÃO, qual foi o motivo para rescindir o convênio e/ou desfiliação do Consórcio
Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto (C.I.S.V.P.)?

Termos em que
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Ver. Presidente

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017